

Portaria nº 102/GP/2018

Em, 04 de Abril de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª LUCINEIA DOS SANTOS ZANETTE**, portadora do RG nº 10592270 SSP/MT e CPF nº 688.428.051-49 no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referentes aos períodos de 01/09/2013 a 01/09/2014, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 05/04/2018 e término em 04/05/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 05/05/2018.

Esta portaria entra em vigor a partir de 05/04/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 04 de Abril de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal